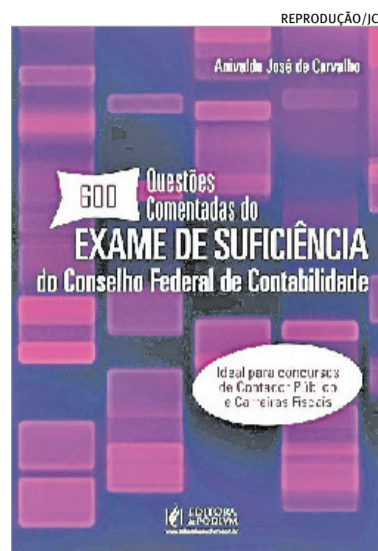


## Leitura



## Exame de Suficiência comentado

O Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade é uma prova obrigatória e a aprovação é requisito para que o graduando ou concluinte do curso superior de Ciências Contábeis possa exercer o seu trabalho, conforme estabelecido pela Lei nº 12.249/2010, com regulamentação da Resolução nº 1.486/15. A prova é composta de diversas disciplinas além de Contabilidade, tais como Direito, Matemática/Estatística e Língua Portuguesa. Deste modo, o livro "600 Questões comentadas do exame de suficiência do Conselho Federal de Contabilidade", de Anivaldo José de Carvalho, vem para auxiliar os candidatos que farão exame obrigatório e buscam fontes de estudo para o mesmo.

Para a aprovação, é necessário que o candidato possua uma série de conhecimentos antes de fazer a prova e é nesse sentido que o livro se apresenta. A obra recupera questões específicas, que podem ser cobrados pelo examinador, o que já dá ao candidato um preparo específico para o Exame de Suficiência. Assim é, que durante a leitura, será possível ao estudante perceber que várias questões se repetem em provas diferentes, o que evidencia a importância de se realizar o estudo

por meio de questões que já constaram em edições anteriores. Deste modo, crescem as chances do candidato ser aprovado no exame.

"Por isso, temos a honra de lhes oferecer esse material que, com certeza, poderá contribuir sobremaneira com a sua aprovação. Não temos dúvida de que, as questões, pela forma com que foram comentadas, vão ao encontro do que é cobrado na prova e, você aluno terá condições de compreender todos os assuntos que compõem o edital, de uma forma muito mais direta e objetiva", esclarece Carvalho, autor do livro e Agente Fiscal de Rendas.

A leitura também é útil ao candidato que vai prestar concursos públicos ou até mesmo fazer a prova do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), possuindo abrangência na área contábil, e auxiliando quem tem dificuldades em encontrar outros livros com questões comentadas.

*600 Questões comentadas do exame de suficiência do Conselho Federal de Contabilidade; Anivaldo José de Carvalho; Editora Juspodivm; 976 páginas; R\$ 94,90.*

## Qualificação

Capacitação  
em EFD Reinf e  
DCTFWEB

A Karlinski Treinamentos Empresariais promove o curso "EFD Reinf e DCTFWEB", que acontece amanhã, dia 28, das 8h30min às 17h30min. Serão oito horas de aula, na sede da Karlinski em Porto Alegre (Largo Visconde de Cairu, 17, quinto andar). O objetivo da capacitação é demonstrar aos participantes, de forma prática, em computador, como apresentar as novas obrigações acessórias, EFD REINF e DCTFWEB, ambas da Receita Federal, que irão substituir a DIRF e GFIP, respectivamente.

O curso é destinado para contadores, analistas fiscais, analistas de TI e demais profissionais envolvidos com questões fiscais como: apuração e escrituração fiscal digital de tributos. A aula será prática em computador, com a montagem a partir de documentos fiscais e demais informações, de arquivos XML com transmissão via internet, para o ambiente de teste das duas declarações.

Mais informações podem ser encontradas através do telefone: (51) 3062-4580.

Prática de escrita  
fiscal do ICMS e  
do IPI

O Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio Grande do Sul (Sescon-RS) promove curso sobre a prática e a escrita fiscal do ICMS e do IPI. A capacitação acontece no dia 28 de março, das 8h30min às 17h30min, totalizando oito horas de aula, no Auditório do Sescon-RS em Porto Alegre (rua Augusto Severo, 168).

O objetivo do curso é capacitar e preparar os profissionais para a atuação segura e eficaz na área fiscal, focado no ICMS e IPI, considerando os procedimentos a serem adotados, os riscos e as soluções relativas à incidência do imposto com suas respectivas obrigações acessórias.

O instrutor será Ademir Vanzella, bacharel em Ciências Contábeis, auditor e consultor tributarista, com ampla atuação em impostos indiretos, especialista na área fiscal tributária. Mais informações sobre a capacitação podem ser encontradas através do telefone (51) 3343-2090.

Declaração do  
IR para Pessoa  
Física

A Feevale promove palestra gratuita sobre Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (Dirpf), através do projeto social Sustentabilidade Econômica e Financeira, no dia 28 de março, a partir das 14h, no auditório do prédio Multicolor, localizado no Campus II (ERS-239, 2.755, Novo Hamburgo). O evento tem o objetivo de apresentar as principais alterações para a Dirpf neste ano e ocorrerá em parceria com a Receita Federal.

A palestra será ministrada por Renato Ervino Röpke, auditor fiscal da Receita Federal desde 1992 e supervisor da equipe de fiscalização da pessoa física na Delegacia da Receita Federal em Novo Hamburgo, Região Metropolitana de Porto Alegre. O evento é direcionado para acadêmicos do curso de Ciências Contábeis da Instituição, contadores e comunidade. Os interessados devem realizar a inscrição pelo e-mail [projetosustentabilidade@feevale.br](mailto:projetosustentabilidade@feevale.br). Mais informações sobre a palestra podem ser encontradas através do telefone (51) 3586-8800.

CONEXÃO  
**SISPRO**  
software empresarial

## EFD-Reinf 2.0

## Sua empresa está preparada?

O Diário Oficial da União publicou no Ato Declaratório Executivo COFIS nº 10/2019 no dia onze de março de 2019 a aprovação do leiaute EFD-Reinf v.2.0. A nova implementação, que entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2020, tem como um dos objetivos a substituição da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF).

Em sua primeira versão, a EFD-Reinf foi elaborada com foco nas contribuições previdenciárias em um cronograma que, a cada novo marco, abrangia um novo grupo de empresas. Com a Receita Federal anunciando em pleno andamento do cronograma a segunda versão, o novo foco dos leiautes é a implementação do registro das retenções na fonte de Imposto de Renda, de PIS/Pasep, Cofins e CSLL, entre outras tantas modificações.

É importante estar atualizado para as mudanças que podem potencializar seu negócio. Confira em detalhes as novidades do EFD-Reinf 2.0:

## Novidades

Estes novos leiautes deverão ser utilizados para transmissão das informações da EFD-Reinf referentes aos fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Os Leiautes EFD-Reinf v.2.0 trazem novos arquivos (eventos) a serem enviados e alterações em arquivos que já são transmitidos na versão atual do leiaute, bem como nas regras de validação das informações contidas nestes e conteúdo de tabelas utilizadas para formatar as informações.

## Podemos agrupar as mudanças no leiaute em três grandes grupos:

## • O novo grupo de informações sobre retenções

A maior novidade dos Leiautes EFD-Reinf v.2.0 é o novo grupo de eventos criado para registrar as retenções na fonte de Imposto de Renda, de PIS/Pasep, Cofins e CSLL, entre mudanças.

Além de criar os eventos de retenção, o novo leiaute também criou eventos de fechamento e reabertura específicos para este grupo.

Desta forma os novos eventos se tornam parte da EFD-Reinf e ao mesmo tempo um grupo independente dentro da obrigação.

## • A reestruturação do grupo de informações de totalizações

Com a criação do novo conjunto de eventos R-4000, veio à necessidade de reestruturar os eventos de totalização da EFD-Reinf para contemplar as informações destes novos arquivos. Os eventos já existentes na versão atual da EFD-Reinf iniciados por R-5000 foram renomeados: R-5001 para R-9001; e R-5011 para R-9011.

Sendo assim, criou-se o conjunto de eventos R-9000 para reunir os eventos com valores de base e tributos apurados na EFD-Reinf pelo sistema do Sped.

## • Alterações nas informações que já estão sendo entregues

Algumas modificações foram necessárias nos eventos que já estão sendo transmitidos, a fim de implementar melhorias e atender os novos eventos:

• Eventos R-1000 (Informações do Contribuinte) e R-1070 (Tabela de Processos Administrativos/Judiciais): Inclusão da REGRA\_TAB\_VALIDA\_D\_T\_FUTURA;

• Evento R-2060: Inserção do campo observ no grupo tipoCod;

• Alteração da tabela 07 Países para alinhamento com o eSocial;

• Alteração da tabela 10 Eventos com a inclusão de novos eventos e renumeração dos eventos alterados.

## Por onde começar a preparação para implantação do Leiaute 2.0?

Os Leiautes divulgados permitem as empresas iniciar o planejamento da implementação da nova versão. Porém outros esclarecimentos como orientações de quando enviar as novas informações ou como preencher os campos, que estão no Manual de Orientação, ainda não foram disponíveis e serão essenciais para a finalização do projeto.

Neste momento o mais importante é o mapeamento das novas informações para planejar o impacto e assim construir projetos para implementá-las.

É preciso verificar se as informações das retenções exigidas pela EFD-Reinf estão disponíveis nos sistemas das empresas e se a maneira como são registradas está alinhada as novidades dos Leiautes versão 2.0.

A partir deste levantamento é preciso elaborar a amplitude de ação do projeto; que sistemas, áreas e processos serão impactados, consequentemente criando um plano de ação para adequar o que deve ser alterado.

Conheça nossa solução SISPRO EFD-REINF que atende plenamente e simplifica a entrega desta obrigação acessória.